



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP N° 26 DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

Ao Sr. **BRUNO PERANDIN DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.616.100-5, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a **10** (dez) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois)** quinquênios, a partir de 25 de abril de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 04/2023.

(ARTESP-POR-2023/00026)

Processo ARTESP-PRC-2022/00062

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 05/05/2023 às 15:25:22.
Documento Nº: 72274885-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72274885-5760>



SIGA